



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE ANULAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2022.08.25.01-AMT. O Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito do processo em epígrafe, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA DE TRANSPORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE TRAFEGO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE CAUCAIA/CE**, por motivo de interesse público e atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais, resolveu **ANULAR** a dispensa supracitado, nos termos do Art. 71, III da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O termo de anulação está disponível no Departamento de Gestão de Licitações, sito à Av. Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – Caucaia/CE, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **Informações:** dispensaseletronicas.caucaia@gmail.com. Fica assegurada a manifestação dos interessados, no prazo de até 3 dias úteis, na forma do parágrafo 3º do Art. 71 c/c o art. 165, Alínea "d" da NLL. Caucaia/CE, 01 de setembro de 2022. Brunno Viana de Almeida - Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito.

PUBLICAR NOS JORNAIS:

- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (01/09/2022);



INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 132, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022. Nomeia servidores na forma que indica e dá outras providências. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a extinção dos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014 e Lei Complementar nº 17, de 06 de novembro de 2014, ocorrida no dia 31 dezembro de 2021, conforme art. 12 da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, que criou cargos de provimento em comissão e funções de confiança na Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021, que definiu a lotação por Órgão dos cargos e funções de confiança criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 01 de setembro de 2022, os servidores relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria, com os respectivos nomes e simbologias, nos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 01 de setembro de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC. ANA LÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 132, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
IRYS CAROLYNE BARROS CAMPELO	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
GABRIELA TALITA DE CASTRO RAULINO	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
ANA LIVIA SEVERO DE OLIVEIRA	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
MARIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
DIMAS DE BRITO SOUZA	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2

LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS / AVISOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE ANULAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2022.08.25.01-AMT. O Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito do processo em epígrafe, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA DE TRANSPORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE TRAFEGO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE CAUCAIA/CE, por motivo interesse público e atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais, resolveu ANULAR a dispensa supracitado, nos termos do Art. 71, III da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O termo de anulação está disponível no Departamento de Gestão de Licitações, sito à Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações: dispensaeletronicas.caucaia@gmail.com. Fica assegurada a manifestação dos interessados, no prazo de até 3 dias úteis, na forma do parágrafo 3º do Art. 71 c/c o art. 165, Alínea "d" da NLL. Caucaia/CE, 01 de setembro de 2022. **Brunno Viana de Almeida - Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito.**

ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022.08.01.01-SME - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.01.01.001-SME. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O PROPONENTE SENAT - SERVIÇOS NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.471.963/0037-58. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.21.12.122.0161.2070.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, Fonte de Recurso: 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação. VALOR: R\$ 30.070,00 (trinta mil e setenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. SIGNATÁRIOS: **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA, ORDENADORA DE DESPESAS E A SRA. DENISE XAVIER BARBOSA.** DATA DO CONTRATO: 04 DE AGOSTO DE 2022.
